

DECRETO Nº 7228/91  
de 08 de fevereiro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 777 de 08/02/91

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 70.800.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3266 - Encargos de Outras Dívidas no Programa 03070212.099 - Despesas Diversas no Encargos Diversos do Encargos e Assistência Social.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 70.800.000,00 (Setenta Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.50	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
10.50-13754284.020	Unidade Básica de Saúde	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	68.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.088	Indenizações e Restituições	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
17.20-03070212.099	Despesas Diversas	
17.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	2.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

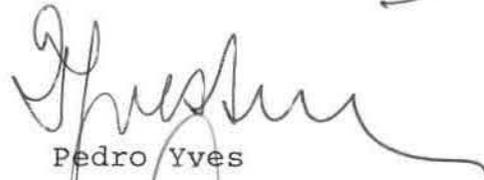
	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.20	ASSESSORIA MÉDICA	
10.20-13754282.004	Manutenção dos Serviços	
10.20-3120	Material de Consumo	20.800.000,00
10.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	9.200.000,00
10.50	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	

cont. do decreto nº 7228/91 - fls. 02.

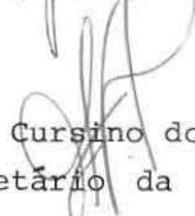
10.50-13754284.020	Unidade Básica de Saúde	
10.50-3120	Material de Consumo	38.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.093	Despesas de Exercícios Anteriores	
17.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.800.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de fevereiro de 1991.

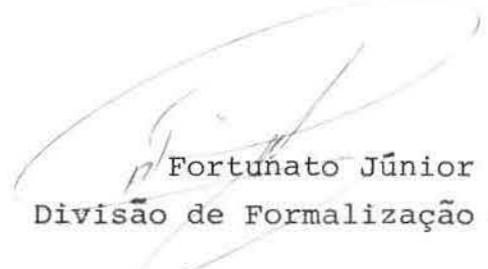


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos